**TERMO ADITIVO Nº 132/2025 QUE VISA PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 96/2024 (1º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede à Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, o Sr. **FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO**, nomeado através do Decreto Municipal nº 6.957/2025, inscrito no CPF/MF nº ***.699.751-**, aqui denominado **CONTRATANTE (LOCATÁRIO)** e de outro lado o Sr. **MANOEL ANTONIO DE MAURO DIAS E SILVA**, comerciante, divorciado, portador do CPF/MF nº ***.328.288-**, neste ato representado pela empresa **LOPES ITAPOÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Dra. Zilda Arns Neumann, nº 527, Bal. Jardim Pérola do Atlântico, na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.646.627/0001-42 e Inscrição Estadual nº 257.262.890, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº ***.037.599-**, aqui denominados **CONTRATADOS (LOCADORES)**, ajustam o presente termo à **Locação de um imóvel, no Balneário Cambijú, neste município, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, destinada a Sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, em conformidade com a autorização contida na **INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**
**1.1.** O presente termo visa prorrogar a vigência do respectivo Contrato Administrativo e reajustar com base no índice IPCA-IBGE, conforme cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**
**2.1.** Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 96/2024, em 12 (doze) meses contados a partir do dia **08/07/2025**, podendo ser renovado ou extinto conforme disposições da Lei nº 14.133/21, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**
**3.1.** Altera cláusula quinta "Preço", reajustando com base no IPCA-IBGE conforme Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 96/2024, em um percentual de 5,930740% o qual corrigido acresce 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 3.707,58 (três mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, resultando em um valor total de **R$ 44.490,96 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos)** para o período.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 96/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
**4.2.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.
**4.3.** E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 96/2024, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 08 de julho de 2025.

FABIO TRISTAO PIETRANGELO:39969975153
Assinado de forma digital por FABIO TRISTAO PIETRANGELO:39969975153
Dados: 2025.07.08 11:26:10 -03'00'

**CONTRATANTE (LOCATÁRIO)**
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**
**FÁBIO TRISTÃO PIETRANGELO**
**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CredSign 2.0
*Rodrigo Lopes De Oliveira*

**CONTRATADO (LOCADOR)**
**MANOEL ANTONIO DE MAURO DIAS E SILVA**
**P/P LOPES ITAPOÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
**RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA**

gov.br Documento assinado digitalmente
NIVALDO BATISTA MARQUES JUNIOR
Data: 08/07/2025 11:47:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NIVALDO BATISTA MARQUES JUNIOR**
**DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**FISCAL TÉCNICO**

ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA:96188081904
Assinado de forma digital por ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA:96188081904
Dados: 2025.07.08 11:26:24 -03'00'

**ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**
**AGENTE ADMINISTRATIVO**
**FISCAL ADMINISTRATIVO**

Testemunhas:

**NOME:**
**CPF:**
gov.br Documento assinado digitalmente
LAYRA DE OLIVEIRA
Data: 09/07/2025 09:09:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NOME:**
**CPF:**
gov.br Documento assinado digitalmente
CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA
Data: 09/07/2025 09:27:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800

Este documento foi assinado digitalmente por 3 pessoas: FABIO TRISTAO PIETRANGELO:39969975153, ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA:96188081904 e RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA:19646627000142
Para verificar as assinaturas vá ao site https://validar.credpago.com/valid e utilize o código 4D4A-4C4A-4C4A-4C4A

# Contrato Termo de Prorrogação nº 132-25 - Inex 12-24 - Locação CREAS (1º aditivo).pdf

Código do documento #d86ba7ea08e16d883314e62f2b217d3a621bbd7d6f0eb38170e37f7bd02f2aba

## Assinaturas

**Rodrigo Lopes De Oliveira**
rodrigo.imobrl@gmail.com
Assinou

## Eventos do documento

**08/07/2025 17:38:37**
Assinante Rodrigo Lopes De Oliveira (Email: rodrigo.imobrl@gmail.com) **recebeu** documento d86ba7ea08e16d883314e62f2b217d3a621bbd7d6f0eb38170e37f7bd02f2aba

**08/07/2025 13:59:37**
O documento d86ba7ea08e16d883314e62f2b217d3a621bbd7d6f0eb38170e37f7bd02f2aba recebeu o status de **aceito**

**08/07/2025 17:38:38**
Assinante Rodrigo Lopes De Oliveira (Email: rodrigo.imobrl@gmail.com) **fez a leitura e assinatura no documento** d86ba7ea08e16d883314e62f2b217d3a621bbd7d6f0eb38170e37f7bd02f2aba com o IP: 45.238.253.169 / Geolocalização: (Lat: -26.0809846 Long:-48.6087251)

**08/07/2025 17:38:43**
O documento d86ba7ea08e16d883314e62f2b217d3a621bbd7d6f0eb38170e37f7bd02f2aba recebeu o status de **finalizado**

**08/07/2025 13:55:59**
Documento número d86ba7ea08e16d883314e62f2b217d3a621bbd7d6f0eb38170e37f7bd02f2aba **criado** por Rodrigo Lopes de Oliveira. Email: financeiro@lopesitapoa.com.br

**08/07/2025 13:58:11**
Assinante Rodrigo Lopes De Oliveira (Email: rodrigo.imobrl@gmail.com) **foi adicionado** ao documento d86ba7ea08e16d883314e62f2b217d3a621bbd7d6f0eb38170e37f7bd02f2aba

**Hash do documento original**
(SHA256): d86ba7ea08e16d883314e62f2b217d3a621bbd7d6f0eb38170e37f7bd02f2aba

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento de HASH acima